



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ  
Protocolo nº 000-15117/2018

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 123/2018**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa realizada no dia 04/10/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora Maria Edlene Lins Felizardo, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, fixar, para o biênio 2019/2020, a composição das comissões de jurisprudência, da revista do tribunal, do regimento interno e de vitaliciamento, nos seguintes termos:

**I - Comissão de Jurisprudência**

Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, também designado o respectivo presidente;  
Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho; e  
Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga.

**II - Comissão da Revista do Tribunal**

Desembargador Thiago de Oliveira Andrade, também designado o respectivo presidente;  
Juiz Lindinaldo Silva Marinho; e  
Juiz Paulo Henrique Tavares da Silva.

**III - Comissão do Regimento Interno**

Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, também designado o respectivo presidente;  
Desembargador Edvaldo de Andrade; e  
Desembargador Ubiratan Moreira Delgado

**IV - Comissão de Vitaliciamento**

Desembargador Eduardo Sergio de Almeida, também designado o respectivo presidente;  
Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho; e  
Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade.